

PORTARIA N.º 219/17 de 03/08/2017.

PRORROGA AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, resultado de perícia junto ao INSS em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, afastamento para tratamento de saúde, até 31/08/2017 a servidora municipal **ELIANI KUNZ VERZA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Nª 206/17 de 13/07/2017.

Município de Jupiá SC, 03 de agosto de 2016.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal